

Artigo 1º - Fica exonerado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão –**CD-CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **RODRIGO CHAVES MARCZUK**, brasileiro (a), portador (a) do **RG nº. 5.099.476-7 PR** e **CPF nº 022.784.949-37** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3C29090B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A BIOLAB DE PORECATU LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitação nº 128/2022 modalidade Pregão Presencial nº 87/2021, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **BIO LAB DE PORECATU LTDA - EPP**, CNPJ/CPF sob o nº 10.591.710/0001-97, portador (a) do RG nº 34.467.496-4 SSP/SP, residente à Rua Domingos Spirandelli, nº224, Vila Dona Sidonia, no município de Porecatu/PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 28.224,62 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de janeiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	BIOLAB DE PORECATU LTDA – EPP.
Contratante	Contratada

Testemunha 1 Testemunha 2
CPF: CPF:

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:33A0697B

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

PORECATU E A EMPRESA MARIA LEONILDE CEREZA ACADEMIA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 004/2022 modalidade Inexigibilidade nº 001/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Maria Leonilde Cereza Borges Academia ME**, CNPJ Nº 03.255.987/0001-83, sediada à Rua Milton Rodrigues Medeiros, 46, Jardim Santo Antônio, no município de Porecatu/PR, através de sua representante legal **Maria Leonilde Cereza Borges**, RG nº 31498082 SP, CPF nº 489.710.579-04 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses à partir de 18 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de janeiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	MARIA LEONILDE CEREZA BORGES ACADEMIA ME
Prefeito	Contratada
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:2FD702F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA N.º 2
16 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Esta Portaria define a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2023.

§ 1.º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, será composta pelos Vereadores:

- I – Presidente: João Eduardo Cordeiro;
- II – Relator: Eduardo Mica
- III – Secretário: Paulo Cesar Britto.

§ 2.º A Comissão de Orçamento e Finanças, será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Paulo César de Britto;
- II – Relator: Marcelo José Ferreira;
- III – Secretário: Arnaldo Alves.

§ 3.º A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Luiz Carlos Chimiloski
- II – Relator: Paulo Edmir Ferreira;
- III – Secretário: Ricardo Alfredo Marcondes Portela.